



DELIBERAÇÃO Nº 116/2013 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBEROU

Art. 1º – Por referendar a elaboração de projeto visando financiamento para construção de nova unidade socioeducativa no município de Toledo, o qual será encaminhado à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de outubro de 2013.

Débora Cristina dos Reis Costa
Presidente em exercício, conforme ata da reunião ordinária do dia 20/09/13, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente